

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
20202.23695661.387	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA PREVENTUR E SISTEMA DE INFORMACOES TURISTICAS - PRODETUR II	FO	4.4.90.51	00	30.000
20202.23695662.258	PROMOCAO DO TURISMO	FO	3.3.90.35	00	20.000
20202.23695662.259	PROMOCAO DO TURISMO	FO	3.3.90.36	00	480.000
20202.23695662.260	PROMOCAO DO TURISMO	FO	4.4.90.52	00	30.000
20205.22122042.088	COORDENACAO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.39	00	50.000
28101.18541702.028	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.35	12	100.000
35101.03122042.073	COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA	FO	4.4.90.52	12	2.480
TOTAL					14.868.833

ANULACAO

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12.260 de 03 de 12/2006.

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	NATUREZA	FORTE	VALOR
17101.10302382.204	ATENCAO A SAUDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.92	00	1.000.000
17101.10511371.372	APOIO FINANCEIRO AS ACOES DE SAUDE E SANEAMENTO KFW / PROSAB	SO	3.3.90.14	10	8.000
17102.10302382.208	ADMINISTRACAO DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	4.4.90.52	13	20.000
17105.10302382.211	ADMINISTRACAO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	4.4.90.51	13	90.000
17111.10302382.217	ADMINISTRACAO DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPARI	SO	3.3.90.39	12	20.000
TOTAL					1.138.000

P. P. 2355 a 2365

PORTARIAS E RESOLUCOES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 01.06.06

PORTARIA - RESOLVE Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31 de julho de 2006 o prazo para inscrição no Prêmio Piauí de Gestão Pública. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM: 02.06.06

PORTARIA - RESOLVE conceder, até 31 de dezembro de 2006, com ônus para o órgão requisitante, a disposição da servidora **DULCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnica Auxiliar, Matrícula nº 008401-8, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

EM: 08.06.06

PORTARIA - RESOLVE conceder, até 31 de dezembro de 2006, com ônus para o órgão de origem, a disposição da servidora **MÁRCIA MARIA DE BRITO AGUIAR**, Assistente Social, Matrícula nº 080301-4, da Secretaria da Administração para a Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia.

EM: 19.06.06

PORTARIA - A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 28/2003 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.525/2004, e **Considerando** a necessidade de estabelecer referência única institucional que fixe padrões e uniformize procedimentos para a redação de atos oficiais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **Considerando** que tal iniciativa representa importante passo rumo à modernização administrativa do Governo Estadual, contribuindo para elevá-lo a patamares tais que seja reconhecido como instituição de referência perante a sociedade, RESOLVE: **Art. 1º** - Fica instituído o Manual de Redação Oficial do Governo do Estado do Piauí para uso no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. P. 2309

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 009/2006 - PRES TERESINA, 02 DE JUNHO DE 2006.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores - CADES, composta pelos membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, proceder à Avaliação de Desempenho dos Servidores deste Órgão, atendendo o dispositivo legal acima citado.

Maura Lúcia Fernandes Rodrigues (Servidora indicada pela Presidência)

Albenisia Carvalho Rocha (Servidora indicada pela Presidência)

João Ferraz Neto (Servidor indicado pela Presidência)

Sônia Maria Silva Castelo Branco (Servidora Eleita)

Edna Maria Gomes Malaquias (Servidora Eleita)

Wagner Carvalho de Sales (Eleito pelos Associados como representante da Associação Profissional da Junta Comercial do estado do Piauí - APTJUCEPI)

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se,

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI
P. P. 2348

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 147, DE 25 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a Promoção de Praças na data de Aniversário da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, com base na Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/06 (Promoção de Praças), Decreto nº 12.260, de 22/06/2006 (Delegação de Competência), bem como a Proposta de nº 002/2006, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI, após todos os procedimentos legais, RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER as Praças da Polícia Militar do Estado do Piauí abaixo discriminadas, dentro dos respectivos Quadros, conforme critérios legalmente estabelecidos, de acordo com o que se segue:

I - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR - QPMP-0 (COMBATENTE):

a) De 1º SARGENTO A SUBTENENTE:

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

1	GIP-10/6090	HIDELBRANDO LUIZ DA SILVA
2	GIP-10/5830	JOSÉ ALVES VIANA
3	101362842-1	ANTONIO DE PAULO VERAS OLIVEIRA
4	GIP-10/4164	VICENTE DE PAULA LIMA
5	GIP-10/5968	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
6	105706602-7	ARISTÓTELES DA GRÉCIA E SILVA
7	GIP-10/2202	JOAQUIM MARCOS BARBOSA
8	GIP-10/4475	ADEMAR CAPUCHU GOMES
9	100997463-3	MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO
10	GIP-10/5276	ANTÔNIO LUIZ DA CUNHA
11	GIP-10/6064	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
12	108224982-0	ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
13	GIP-10/4878	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO
14	GIP-10/4502	IZAIAS NASCIMENTO ANDRADE
15	GIP-10/3840	JOÃO LIRA GOMES
16	GIP-10/5981	JOSÉ DE RIBAMAR BARROS DA SILVA
17	101398283-5	FRANCISCO MORAIS RODRIGUES
18	104375982-6	BENEDITO OLIVEIRA SILVA
19	GIP-10/7001	MIGUEL ARCANJO DA COSTA
20	GIP-10/4162	RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA
21	GIP-10/4812	MANOEL MALAQUIAS DE LIMA
22	GIP-10/5986	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DA SILVA
23	GIP-10/4789	JOSIMAR JOSÉ DE SOUSA
24	104328512-2	WASHINGTON FRANCISCO DA COSTA E SILVA
25	105023233-7	JONAS BRAGA DE SOUSA VIANA
26	GIP-10/5778	FRANCISCO CLEBER DE FREITAS
27	GIP-10/1696	GETULIO SALVIANO DE SOUSA
28	100997943-4	VICENTE PAULO COSTA FILHO
29	GIP-10/5537	BEJAMIN DA SILVA SOARES NETO
30	GIP-10/8138	IÊDA MARIA PEREIRA DE SOUSA
31	GIP-10/5662	ANTÔNIO IVAN CARNEIRO SILVA
32	GIP-10/8137	CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA
33	GIP-10/5974	PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
34	GIP-10/5340	RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA
35	GIP-10/5257	FRANCISCO DINO DA SILVA
36	GIP-10/3364	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
37	GIP-10/5495	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
38	GIP-10/4764	ANTÔNIO HENRIQUE DE MELO
39	108381442-4	FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO
40	GIP-10/5824	GILBERTO ALVES DE SOUSA
41	108225932-4	FRANCISCO DIMAS FÉLIX DA CRUZ
42	100992853-0	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
43	105113053-0	FRANCIVAL PEREIRA DE SOUSA
44	105705702-6	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
45	100993113-8	ANTÔNIO LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA
46	GIP-10/8134	MARIA ELIZETE DE ANDRADE SILVA
47	108183902-7	JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO:

1	101349103-8	DANIEL RAMOS FEITOSA FILHO
2	GIP-10/4182	AVELINO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
3	GIP-10 2708	OSMENDE VALÉRIO DA SILVA
4	108184012-4	JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA
5	109691171-2	JOSÉ ALMEIDA ANDRADE